

EDITAL N.º 267/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013:

QUE, por Deliberação da Reunião de Câmara n.º 470/2025 de 29 de julho de 2025, exarado no Fdoc n.º 6372/2025 EXT, foi aprovada a **abertura de concurso público, no âmbito dos Concertos HÁ FEST 2025, para a atribuição do direito de exploração e ocupação/uso privativo do domínio público municipal de dois espaços, denominados "Bar A" e "Bar B", localizados no Parque Ribeirinho**, destinado à concessão e exploração do uso privativo do domínio público e as peças do procedimento - caderno de encargos e programa de procedimento, nos seguintes termos:

IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS

Dois espaços, denominados "Bar 270", localizados no Parque do Ribeirinho melhor assinalados na planta em anexo, com uma área aproximada de 4 m² (2x2m)/cada, de estrutura tubular, destinando-se à venda de bebidas ao público, nos termos e de acordo com os direitos e obrigações constantes do Caderno de Encargos.

PERÍODO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO

De 09 e 14 de agosto.

VALOR BASE E CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

- O valor base do preço a pagar pela exploração de cada espaço e no período indicado é de 250,00€ € (duzentos e cinquenta euros), correspondendo a um valor unitário por cada um dos espaços;
- Cada concorrente poderá apresentar propostas para ambos os lotes, mas apenas poderá ser-lhe atribuída a exploração de um deles;
- O preço base é referente à exploração obrigatória dos dois dias de concertos;

- O critério de atribuição é monofactor e reporta-se apenas ao preço que venha a ser apresentado na proposta dos concorrentes, sendo atribuído àquela que apresente o valor mais elevado;

- Na eventualidade de haver empate, realizar-se-á um sorteio, no dia imediato ao do termo da data de apresentação de propostas, no qual estarão presentes todos os candidatos cujas propostas se encontrem empatadas.

JÚRÍ DO CONCURSO

Membros efetivos:

Presidente – Diretor do DAG, José António Gonçalves;

1.º Vogal Efetivo – Chefe da DCPA, Diana Ferreira;

2.º Vogal Efetivo – Chefe do GAOAQ, Nuno Miguel Gonçalves Silva Moreira.

Membros suplentes:

1.ª Vogal suplente – Chefe da EMECPC, Renato Teixeira;

2.º Vogal suplente – 2º Vogal suplente – Chefe da DARH – Zita Pereira.

IMPOSTOS, DESPESAS E OUTROS ENCARGOS

O adjudicatário obriga-se a requerer e instruir, a expensas suas, todos os pedidos de licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao cumprimento das obrigações legais inerentes ao presente procedimento, assim como à da atividade a exercer nos locais a ceder o direito de uso privativo.

PROPOSTAS E MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- As propostas terão de ser entregues pessoalmente no Balcão Único da Câmara Municipal de Amarante ou remetidas por correio, sob registo com aviso de receção, para Alameda Teixeira de Pascoaes, 4600-011, Amarante, tendo em ambos os casos de ter dado entrada na Câmara Municipal de Amarante até às 16h:00 do dia 04 de agosto de 2025;

- A proposta deverá ser apresentada em carta fechada, em sobrescrito opaco, contendo no rosto o nome e o endereço/sede do proponente e a expressão **“CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO EXCLUSIVO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DOS CONCERTOS HÁ FEST 2025 –BAR A”** e/ou **“CONCURSO PÚBLICO PARA**

ATRIBUIÇÃO DO DIREITO EXCLUSIVO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DOS CONCERTOS HÁ FEST 2025– BAR B”.

- No sobrescrito da carta que contenha a proposta deverá ser exarada a data de entrega (dia e hora);
- Caso o envio seja efetuado por correio, o proponente será o único responsável por qualquer atraso que porventura se verifique, não sendo atendida qualquer reclamação/exposição, na hipótese da entrada dos documentos se verificar, depois de terminado o prazo acima referido;
- Aos proponentes que entregarem pessoalmente a sua proposta deverá ser emitido um recibo, comprovativo de entrega;
- Não serão admitidas propostas remetidas por correio eletrónico;
- A proposta deverá ser elaborada datilografadas ou manuscritas com letra bem legível e sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas que possam dificultar a apreciação da mesma por parte do Júri, devendo ser assinadas pelo proponente ou seu(s) representante(s), juntando neste último caso documento que confira poderes bastantes para o efeito.

ELEMENTOS DISPONÍVEIS E ESCLARECIMENTOS

- O Processo do presente Procedimento encontra-se patente na sede do Município de Amarante, onde pode ser consultado durante o horário normal de funcionamento e ainda na página de internet do Município www.cm-amarante.pt
- Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas no âmbito da interpretação do presente Programa de Procedimento deverão ser dirigidos ao Júri, por escrito, até às 24h00 do dia anterior à data limite para a apresentação das propostas, para o endereço do Município de Amarante, www.cm-amarante.pt, sendo os mesmos prestados até às 12h00 do dia seguinte.

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

- O ato público terá lugar no dia 05 de agosto de 2025, pelas 10:00h e decorrerá, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, com sede na Alameda Teixeira de Pascoaes – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, concelho de Amarante.

– Em caso de empate, o sorteio terá lugar em ato imediato ao da abertura das propostas.

MODALIDADE DE PAGAMENTO E EMISSÃO DE LICENÇA

O adjudicatário provisório ou terceiro a quem este mandatou deve proceder ao pagamento imediato de 50% do valor global proposto.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 30 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira